



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.343, de 15 de dezembro de 1.971.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 799 de 13 de dezembro de 1.971.

JOSÉ TREVISANI, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de Cr\$. 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros), destinado a atender despesas - com o 13º salário ao pessoal em regime da C. L. T., conforme - Lei Federal nº 4090/62 e abono de Natal aos funcionários estatutários, conforme artigos 134 da Lei Municipal nº 720/69, reben- do a seguinte discriminação:

1200	3.0.0.0.02	Despesas Correntes.		
	3.1.0.0.02	Despesas de Custeio.		
	3.1.1.0.02	Pessoal.		
	3.1.1.1.02	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	002	- 13º Salário.....	Cr\$	300,00
1300	3.1.1.1.02	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	002	- 13º Salário.....	Cr\$	1.080,00
1600	3.1.1.1.97	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- 13º Salário.....	Cr\$	903,58
1700	3.1.1.1.16	<u>Pessoal Civil..</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- Abono de Natal.....	Cr\$	4.288,75
1800	3.1.1.1.11	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- 13º Salário.....	Cr\$	550,40
	004	- Abono de Natal.....	Cr\$	2.870,44
1900	3.1.1.1.11	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	004	- Abono de Natal.....	Cr\$	1.800,00
2200	3.1.1.1.05	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- 13º Salário.....	Cr\$	248,00
	004	- Abono de Natal.....	Cr\$	4.784,00
2300	3.1.1.1.61	<u>Pessoal Civil.</u>		
	02.00	Despesas variáveis C/o pessoal civil.		
	002	- 13º Salário.....	Cr\$	288,48
2700	3.1.1.1.90	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	005	- 13º Salário.....	Cr\$	6.504,95
2800	3.1.1.1.92	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- 13º Salário.....	Cr\$	1.789,31
2900	3.1.1.1.49	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	004	- 13º Salário.....	Cr\$	3.037,92
3400	3.1.1.1.95	<u>Pessoal Civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- 13º Salário.....	Cr\$	1.404,59
3500	3.1.1.1.99	<u>Pessoal civil.</u>		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
	003	- 13º Salário.....	Cr\$	4.449,58
		- Total.....	Cr\$	34.300,00

continua....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

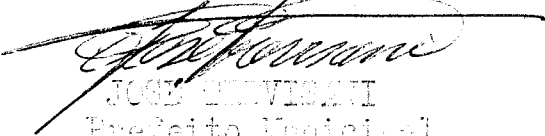
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.848, de 15 de dezembro de 1.971. (em 2ª edição)

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Intrínseco do Exercício de 1.970.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 15 de dezembro de 1.971.


JOSE SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OLINA AUGUSTA DE LIMA

Chefe da Divisão de Serviços Gerais


Valdir Rodrigues
Diretor do Dept. de Finanças



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista que houve engano, por parte desta Divisão de Serviços Gerais, na numeração dos Decretos baixados por este Executivo, em razão do que o Decreto que deveria tomar o Nº 1344, por engano, recebeu o número seguinte, fica, portanto, para todos os efeitos, CANCELADO o número 1344, para numeração de Decretos, por não ter sido utilizado.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 1971.

JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal